

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **INEX/150824.01/SESA**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS. **FAVORECIDA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90. **PROJEÇÃO:** R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 153.174,43 (Cento e cinquenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Pires Ferreira/CE, 20 de agosto de 2024



**LUNARA ARAÚJO PINTO**

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde